



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 1151, DE 23 DE OUTUBRO DE 2009.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 23065.019276/2009-59, resolve:

Homologar os atos praticados por **ANGELO ANTÔNIO CAVALCANTE MARTINS**, Professor Associado, matrícula SIAPE nº 1121050, lotado na Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade – FEAC/UFAL, que participou das Bancas de Trabalho de Conclusão de Curso de Especialização em Gestão da Organização Hospitalar, no período de 06 a 10.08.2009, totalizando 07 (sete) horas, de acordo com o artigo 14, item II, § 1º, letra “d”, do Decreto 94.664/87, bem como com a Resolução 03/2003-CONSUNI.


EURICO DE BARRÓS LÓBO FILHO
VICE-REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 40
Em 30 / 30 / 09